



PORTARIA Nº 1404/2023

Designa membro deste Tribunal de Justiça para compor o Grupo Gestor de Alternativas Penais do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 605/2022, de 05 de dezembro 2022 (DOE 13/12/2022), que dispõe sobre a constituição do Grupo Gestor de Alternativas Penais do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SAP - CE nº 1975/2023, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (processo administrativo nº 8511623-20.2023.8.06.0000), que solicita a designação de representante deste Tribunal para compor o grupo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas para representar este Tribunal de Justiça na composição do Grupo Gestor de Alternativas Penais do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1388/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8512570-74.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO:	41/2022	CONTRATADA:	SAAE SOBRAL
OBJETO:	Serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Sobral e o prédio do Depósito Público de Sobral.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos

CONTRATO:	66/2022	CONTRATADA:	SAAE ICÓ
OBJETO:	Serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Icó e no Juizado Especial Civil localizados na cidade de Icó.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos